



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XVIII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2007

Nº 1522



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Solange Duailibe, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 5/2007

Palmas, 8 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 4/2007, acerca de alteração da Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que instituiu indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico.

A proposição justifica-se na necessidade de adequar a referida norma legal e incluir o Médico Especialista em UTI Adulto e o Médico Especialista em Pediatria Neonatal, que não constam do Anexo Único da Lei 1.448/04, estendendo também aos referidos profissionais o direito de perceber a compensação pelo cumprimento de plantões extras.

Outro ponto incluído nesta propositura, é atribuir ao Secretário de Estado da Saúde competência para aferir os critérios a serem observados na justificativa de ocorrência das modalidades de plantões nas unidades hospitalares, mediante expedição de Portaria, o que otimizará a prestação dos serviços de saúde no Estado, revertendo-se em benefícios no atendimento à população tocaninense.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 4/2007

Altera a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico e paramédico, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º -A da Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -A O Secretário de Estado da Saúde, por meio de Portaria, disciplina os critérios a serem observados quanto à necessidade de plantão extraordinário nas unidades hospitalares.”(NR)

Art. 2º O Anexo Único à Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o art. 1º da Lei 1.617, de 21 de outubro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2007

CARGO	Carga Horária	VALOR POR PLANTÃO EXTRA (R\$)	
		24 HORAS	12 HORAS
Médico UTI Adulto	40	800,00	400,00
Médico Pediatra Neonatologista	40	1.200,00	600,00
Médico (efetivo)	40	600,00	300,00
Médico (efetivo)	24	600,00	300,00
Agente de Medicina Superior, Nível III	40	600,00	300,00
Agente de Medicina Superior, Nível II	24	600,00	300,00
Agente de Medicina Superior, Nível I	24	600,00	300,00
Enfermeiro (efetivo)	40	-	183,00
Agente de Enfermagem Superior, Nível III	40	-	183,00
Agente de Enfermagem Superior, Nível II	40	-	183,00
Agente de Enfermagem Superior, Nível I	40	-	183,00
Técnico em Radiologia	40	-	167,50
Técnico em Enfermagem	40	-	63,46
Auxiliar de Enfermagem	40	-	45,15
Agente de Enfermagem Auxiliar	40	-	41,90

MENSAGEM Nº 6/2007

Palmas, 8 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 5/2007, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar à Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins – FACIET área de terreno urbano localizada nesta Capital.

A doação, compreendendo os Lotes 3 e 4, na Avenida Teotônio Segurado, da Quadra ACSU-NE 50, nesta Capital, destina-se à construção da sede administrativa da donatária.

Importa ressaltar, a propósito, afigurar-se relevante a construção da sede da FACIET, pois promoverá o intercâmbio de informações com outras instituições afins e o desenvolvimento das entidades comerciais e industriais a ela filiadas.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 5/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar à Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins – FACIET área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins – FACIET uma área total de 3.000,00m² de terreno urbano, localizada na ACSU-NE 50, Conjunto 1, Lotes 3 e 4, na Avenida Teotônio Segurado, em Palmas, Capital do Estado, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I – Lote 3, com 1.500,00m², medindo 25,00m de frente para

a Avenida Teotônio Segurado; 25,00m de fundo com a Rua NS-B; 60,00m do lado direito com o Lote 4; 60,00m do lado esquerdo com o Lote 2;

II – Lote 4, com 1.500,00m², medindo 25,00m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 25,00m de fundo com a Rua NS-B; 60,00m do lado direito com a APM-36; 60,00m do lado esquerdo com o Lote 3.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção, no prazo de sessenta meses, da sede administrativa da donatária.

Art. 3º No caso de extinção da donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação, a área de terreno urbano e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º É revogada a Lei 1.344, de 26 de novembro de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 7/2007

Palmas, 8 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 6/2007, modificador das Leis 1.173, de 2 de agosto de 2000, 1.201, de 29 de dezembro de 2000, 1.355, de 19 de dezembro de 2002, 1.385, de 9 de julho de 2003, 1.641, de 28 de dezembro de 2005, e 1.695, de 13 de junho de 2006.

Com o advento da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, determinou-se às empresas beneficiárias de programa a contribuição para custear o Fundo de Desenvolvimento Econômico, no percentual de 0,3% sobre o faturamento.

Necessário, então, se faz a adequação das normas vigentes, que são geridas, até o momento, por meio de regras próprias ou, simplesmente, pela inexistência destas, determinando distintos percentuais ao antigo Fundo PROSPERAR.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 6/2007

Altera as Leis 1.173, de 2 de agosto de 2000, 1.201, de 29 de dezembro de 2000, 1.355, de 19 de dezembro de 2002, 1.385, de 9 de julho de 2003, 1.641, de 28 de dezembro de 2005, e 1.695, de 13 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art.4º

III – ao contribuinte adimplente, com o pagamento de 0,3% sobre o faturamento, a título de contribuição de custeio, para o Fundo de Desenvolvimento Econômico.”(NR)

Art. 2º Os arts. 2º e 3º da Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

I – formaliza-se exclusivamente por meio de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, firmado com a Secretaria de Indústria e Comércio e a Secretaria da Fazenda;

VII – obriga o beneficiário a efetuar o pagamento de 0,3% sobre a faturação mensal, a título de contribuição de custeio, ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º

V – estiver inadimplente com os recolhimentos relativos à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, conforme o art. 2º, inciso VII, desta Lei.”(NR)

Art. 3º O inciso IV do art. 17 da Lei 1.355, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.....

IV – o beneficiário deve pagar 0,3% sobre o faturamento mensal, a título de contribuição de custeio ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, observando-se que, na hipótese de:

a) revitalização e implantação, a contribuição incide sobre o valor do faturamento;

b) expansão, a contribuição incide sobre o valor relativo ao incremento econômico.”(NR)

Art. 4º O art. 6º da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os benefícios desta Lei são concedidos mediante aprovação de carta-consulta pela Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e sua fruição sujeita-se ao cumprimento das normas estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. Condiciona-se a manutenção do benefício:

I – ao cumprimento da obrigação do beneficiário em pagar 0,3% sobre o faturamento mensal, a título de contribuição de custeio, para o Fundo de Desenvolvimento Econômico;

II – à adimplência com o Fundo de Desenvolvimento Econômico relativa à contribuição prevista no inciso anterior.”(NR)

Art. 5º Os arts. 5º e 6º da Lei 1.641, de 28 de dezembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I – depende da aprovação do projeto de viabilidade

econômico-financeira pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico;

II – é formalizado por meio de contrato firmado com a Secretaria de Indústria e Comércio e do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, firmado com a Secretaria de Indústria e Comércio e a Secretaria da Fazenda;

.....
V –

d) mantém-se adimplente com o Fundo de Desenvolvimento Econômico, relativo a contribuição prevista no art. 6º desta Lei.

.....

Art. 6º O beneficiário desta Lei recolhe ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, a título de contribuição de custeio, o equivalente a 0,3% sobre o faturamento mensal.”(NR)

Art. 6º Os arts. 5º, 8º e 9º da Lei 1.695, de 13 de junho de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.5º

I – nas operações internas com aves, pintos de um dia, gado suíno, caprino e ovino;

.....”(NR)

“Art. 8º O beneficiário desta Lei recolhe ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, a título de contribuição para custeio, o equivalente a 0,3% sobre o faturamento mensal.”(NR)

“Art.9º

.....

IV – estiver inadimplente com o Fundo de Desenvolvimento Econômico relativamente à contribuição prevista no art. 8º desta Lei.”(NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 8/2007

Palmas, 8 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 7/2007, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar à Associação dos Servidores do Ministério Público da União no Estado do Tocantins – ASSEMPU-TO área de terreno urbano localizada nesta Capital.

A liberalidade, que compreende os Lotes 33 e 34 do Conjunto 2, da Quadra ACSU-NE 50, situados na Avenida LO-14, permitirá que a referida associação proceda quanto à construção da sua sede administrativa.

Dessa forma, a ASSEMPU-TO, entidade sem fins lucrativos,

estabelecendo-se em sede própria, terá condições de congregar os seus filiados, a fim de exercerem plenamente suas prerrogativas, direitos e deveres.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 7/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Servidores do Ministério Público da União no Estado do Tocantins – ASSEMPU-TO área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Servidores do Ministério Público da União no Estado do Tocantins – ASSEMPU-TO área de terreno urbano com o total 4.187,00m², em Palmas, constituída dos Lotes 33 e 34 do Conjunto 2 da Quadra ACSU-NE 50, na Avenida LO-14, matrículas n. 47.661 e 47.662, com os seguintes limites e confrontações:

I – Lote 33, com 2.067,00m², medindo 39,00m de frente para a Avenida LO-14; 39,00m de fundo com o Lote 30; 53,00m do lado direito com o Lote 34; 53,00m do lado esquerdo com a APM-52;

II – Lote 34, com 2.120,00m², medindo 40,00m de frente para a Avenida LO-14; 40,00m de fundo com o Lote 31; 53,00m do lado direito com o Lote 35; 53,00m do lado esquerdo com o Lote 33.

Art. 2º A área de terreno urbano objeto da doação, gravada com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção, no prazo de sessenta meses, da sede administrativa da donatária.

Art. 3º No caso de extinção da donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação, os terrenos urbanos e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Atas das Sessões Plenárias

ATADA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 15 de fevereiro de 2007

Ata da Terceira Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e oito minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis,

Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: César Halum e Iderval Silva. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 03/2007, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 226, de 20 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Vice-Lideranças e Gabinetes de Deputados”, que deu origem ao Processo número 98/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa****em, 15 de fevereiro de 2007****Ata da Sétima Sessão Extraordinária**

Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: César Halum e Iderval Silva. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 01/2007, de autoria do Governador do Estado, que “Concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA”, que deu origem ao Processo número 72/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa****em, 15 de fevereiro de 2007****Ata da Oitava Sessão Extraordinária**

Às dezesseis horas e vinte e nove minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: César Halum e Iderval Silva. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 01/2007, de autoria do Governador do Estado, que “Concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA”, que deu origem ao Processo número 72/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e trinta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**em, 1º de março de 2007****Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia primeiro de março de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin e Fábio Martins. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 13/2007, de autoria da Senhora Deputada Solange

Duailibe, que “Proíbe a inscrição de usuários de serviços públicos em cadastro de devedores”; ofício número 333/2007, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando a rescisão dos convênios firmados entre aquela Secretaria e a Prefeitura de Aurora do Tocantins; e ofício número 268/2007, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando a alteração do contrato referente ao Programa Turismo no Brasil, firmado entre a Secretaria de Turismo do Tocantins e a Prefeitura de Palmas. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Iderval Silva. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1.726 a 1.728. No horário destinado às Comunicações não houve Deputados inscritos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.687, 1.688, 889, 891, 895, 896, 900 a 916, 918 a 926, 945, 946, 953, 955, 956, 958, 959, 1.100 a 1.104, 1.445 e 1.467, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo Deputados inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 06 de março de 2007

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia seis de março de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Paulo Roberto. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 03/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 02, de 1º de março de 2007, que “Altera as Leis números 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Estado do Tocantins, e a 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica; mensagem número 04/2007, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 03, de 1º de março de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terreno urbano à Escola Técnica Federal de Palmas; Projeto de Lei número 15/2007, de autoria do Senhor Deputado César Halum, que “Destina dois por cento dos recursos do programa PROEDUCAR, em forma de bolsa de estudo, para estudantes portadores de necessidades especiais; ofício número 211/2007, oriundo do Ministério Público Estadual, solicitando a aprovação e autorização prévia para que proceda a alienação de bens que especifica; ofício nú-

mero 214/2007, oriundo do Ministério Público Estadual, solicitando autorização prévia para que proceda a doação de bens que especifica; ofício número 301/2007, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos de autoria do Senhor Cacildo Vasconcelos; ofício número 302/2007, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira; e ofício número 303/2007, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos de autoria do Senhor Deputado César Halum. Na Apresentação de Matéria foram apresentados o Projeto de Lei que recebeu o número 16, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra e os Requerimentos que receberam os números: 1.729 a 1.790. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Marcello Lelis e Angelo Agnolin. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 928 a 930, 932 a 942, 964, 969, 984, 985, 988, 992, 993, 998, 999, 1.002, 1.004, 1.006, 1.007, 1.013, 1.064, 1.065, 1.067, 1.068, 1.070 a 1.072, 1.076 a 1.078, 1.081, 1.083 a 1.085, 1.089, 1.091, 1.105, 1.112, 1.113 e 1.726, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, com a aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões, reabrindo-a às dez horas e cinquenta minutos. Logo após, reassumiu a Presidência o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Nas Discussões Parlamentares usou a tribuna o Senhor Deputado Dr. Zé Viana. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e treze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 245/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo n.º 00129/2007

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores **José Silva Neves**, matrícula n.º 158 e **Maria Terezinha da Silva Souza**, matrícula n.º 338, como bolsistas para o curso de graduação Tecnológica em Administração Legislativa, através do Convênio firmado com o Senado Federal e Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 211/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Aluízo Tavares Cardoso, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Compras da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 212/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 140, de 15 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Vailton Abreu Pereira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão, de Secretário Legislativo, **Simone Salgado**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão, de Assessor Especial, **Norton Rubens Rodrigues Barreira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Gabinete da Liderança do Bloco PT, PPS E PDT, todos no gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1.º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 213/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR Mara Regina Rezende, Consultor Legislativo – Jurídico Parlamentar, matrícula 398, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a disposição da Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão de origem, para prestar serviço junto a Segunda Vice-Presidência.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 214/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido **Eujane Dantas Medeiros**, do cargo efetivo, de Consultor Legislativo – Jornalista, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 7 de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 215/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando que 2 (dois) candidatos aprovados e nomeados para o cargo de Consultor Legislativo – Área de Jornalismo, pediram exonerações dos cargos que ocupavam, e, ante a necessidade da administração no preenchimento das vagas ora existentes, nos termos do Edital n.º 01/2005, Resolve:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de classificação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins:

Consultor Legislativo – Área de Jornalismo

Inscrição	Nome	RG	Class.
030010330	Everton de Almeida Oliveira	73777 SSP/MG	4
030010454	Glauber Andrade Barros	27596 SSP/TO	5

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 216/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Genésio Borges da Luz, para exercer o cargo em comissão, de Secretário Legislativo, no **gabinete da Presidência**, a partir de 1º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 217/ 2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Hércules de Assis Souza, para exercer o cargo em comissão, de Assessor da Presidência, no **gabinete da Presidência**, a partir de 1º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 218/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edson Alcântara Neves, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Edicélio Inácio de Sousa** e **Fabiana de Freitas**, do cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, todos no gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 2 de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 220/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Art. 1º NOMEAR, para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins:

Assistente Legislativo – Assistência Administrativa

Inscrição	Nome	RG	Class.
030024412	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	2125530 2ª Via	SSP/GO 227/1*
030044880	Renata de Oliveira Pinto Descardeci	199072590	SSP/SP 241/2*

Assistente Legislativo Especializado – Técnico em Áudio

Inscrição	Nome	RG	Class.
030001188	Iziquiel Martins Falchione	6603869	SSP/SP 12/1*

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 221/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Aparecida Martins Bezerra, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, e **NOMEAR Mariano Lopes Braga**, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, **Célia Batista de Carvalho Borges**, para exercer o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, todos no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 1º de março de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 074/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **César Halum** o servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula n.º 296, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 076/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Terezinha das Graças de Oliveira**

Andrade, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 241733-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 674-CSS, de 16 de fevereiro de 2007, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, no período de 1º de fevereiro à 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 078/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 00050/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Marcus Vinícius Résio do Carmo**, matrícula n.º 266, o gozo do 2º período da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da Portaria n.º 051/05-P, de 24 de fevereiro de 2005, no período de 12 de março à 25 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 079/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação do servidor **Aeronssaytt Gomes Lima de Oliveira**, Assistente Administrativo, Nível I-B, matrícula n.º 822500-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, colocado à disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 770-CSS, de 26 de fevereiro de 2007, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 080/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso II, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Doença em Pessoa da Família à servidora **Eujane Dantas Medeiros**, matrícula n.º 767, no período de 7 a 14/2/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00140/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 081/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação do servidor **Vandy Ferreira Sampaio**, Assistente Administrativo, Nível I-C, matrícula n.º 698997-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, colocado à disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 771-CSS, de 26 de fevereiro de 2007, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 083/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues**, Inspetor de Recursos Naturais, Nível I-B, matrícula n.º 686069-9, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 744-CSS, de 23 de fevereiro de 2007, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 084/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria Gerusa Rodrigues dos Santos**, Enfermeira, matrícula n.º 176311-3, integrante do quadro de pessoal da Secretária da Saúde, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 806-RET, de 27 de fevereiro de 2007, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1.º de fevereiro de 2007, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 085/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **José Geraldo** a servidora **Meire Maria Monteiro**, matrícula n.º 212, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 086/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no **Gabinete da Presidência** a servidora

Roodirley da Silva Sales, matrícula n.º 150, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, no período de 1º de março à 30 de setembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 087/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de março de 2007, a Portaria n.º 010/07, de 18 de janeiro de 2007, que lotou o servidor **Paulo de Tarso Campos Tahan**, Odontólogo, Nível I-C, matrícula n.º 180599-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no Gabinete do Deputado **César Halum**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 060/2007 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Cynara Amorim Guimarães Maia**, matrícula n.º 291, referente ao período aquisitivo 17/7/2006 a 16/7/2007, de 20/11 a 19/12/2007 para 18/7 a 1º/8/2007 o primeiro período e o segundo de 6 a 20/12/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 061/2007 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Sulene Maciel da**

Silva, matrícula n.º 118, da Diretoria de Recursos Humanos – DIRHU, para a Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 062/2007 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Antonio Ferreira Filho**, matrícula n.º 333, da Diretoria de Área Administrativa – DIRAD, para a Diretoria de Material e Patrimônio - DIMAP, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 063/2007 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Nuir Machado de Lima Filho**, matrícula n.º 134, da Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, para a Secretaria Geral - SEREG, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 064/2007 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Michell Soares**

Coelho, matrícula n.º 366, da Coordenadoria de Transporte - COTRA, para a Coordenadoria de Patrimônio - COPAT, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 065/2007 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Adilson Domingos da Cruz**, matrícula n.º 129, da Diretoria de Serviços Gerais - DISEG, para a Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 066/2007 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, da Diretoria de Serviços Gerais - DISEG, para a Coordenadoria de Reprografia e Montagem - COREM, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 067/2007 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Protocolo – COPRO, o servidor **Henio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, a partir de 1º de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 068/2007 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Sebastião Feitosa de Carvalho**, matrícula n.º 591, do período aquisitivo 1º/2/2006 a 1º/1/2007, de 1º a 30/3/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dia do mês de março de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

EXTRATO

**Republicado por incorreção*

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2003

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**
CONTRATADO: **Matriz - Máquinas e Suprimentos para Escritório Ltda.**

VALOR: R\$: 4.935,91 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

FINALIDADE: Locação de máquinas fotocopiadoras

N.º PROCESSO: 00703/2006

INÍCIO: 30 de agosto de 2006

TÉRMINO: 29 de agosto de 2007

Dep. César Halum
Presidente

Edmundo Vieira Martins
Representante

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – PFL
Cacildo Vasconcelos - PP
Carlos Henrique Gaguin – PMDB
César Halum – PFL
Dr. Zé Viana - PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz - PT
Marcello Lelis - PV
Paulo Roberto - PFL
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar - PSDB
Valuar Barros – PFL

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Paulo Roberto
1º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra
2º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira
Vice-Líder: Deputado Raimundo Palito

BLOCO – PFL

Líder: Deputado Angelo Agnolin
Vice-Líder: Deputado Félix Valuar Barros

BLOCO – PR/PSC/PV

Líder: Deputado Amélio Cayres
Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe
Vice-Líder: Deputado Eduardo do Dertins